

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SMASAC Nº 02/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7518 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 13/06/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMASAC Nº 02/2022**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital 02/2022, homologado em 19/05/2023, para provimento do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, as pessoas candidatas abaixo listadas:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Classificação Nome
88º lugar Lourdes dos Santos Veloso - Já nomeada no DOM de 16/09/2025, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei 10.924/2016
89º " Bruno Latorri

Belo Horizonte, 1º de junho de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a pessoa candidata nomeada no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, a pessoa candidata nomeada irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A pessoa candidata nomeada, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito. Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para a pessoa candidata nomeada ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que a pessoa candidata nomeada deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar